

VIII – JOSÉ LUCIANO DA COSTA JUNIOR;  
c) REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:  
IX – CLÉDISON IGNÁCIO.”(NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 46/2020 – PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO DE SOUSA GÓES  
10 de dezembro de 2020.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 199/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de locação de imóvel localizado no bairro Portal da Foz para abrigar as atividades de depósito e almoxarifado da UNILA, conforme processo administrativo 23422.015094/2020-89:

- I. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA;
- II. FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA;
- III. GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com Decreto 10.024/2019, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA  
11 de DEZEMBRO de 2020

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 38/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20

de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.002339/2020-27;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de cooperação técnica – ACT 40/2020, celebrado com a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – PR, CNPJ: 18.236.227/0001-04, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto a cooperação técnica, científica e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica, o intercâmbio em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, estágios, gestão hospitalar, desenvolvimento, gestão e avaliação de tecnologias em saúde, conforme necessidades do SUS e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.2339/2020-27.

I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 1615922;

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do Acordo, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
09 de dezembro de 2020

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

### EDITAL Nº 35/2020/PPGIELA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a primeira chamada complementar do processo seletivo de alunos (as) regulares 2021 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos em estrita observância às vagas disponíveis por linha de pesquisa e, em seguida, a ordem decrescente das médias finais.

#### 1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

CANDIDATO(A) DESISTENTE	LINHA DE PESQUISA	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NO LUGAR
FRANCISCO SIMOES	PRÁTICAS E SABERES	JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA

#### 2. DAS INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) NA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) na chamada complementar descrita acima deverão encaminhar por e-mail a documentação solicitada entre os dias 27 a 29 de janeiro de 2021.

2.2 A matrícula não poderá ser realizada em outras datas.